Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | **Sexta-feira | 24 de Abril de 2020** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Mara Nubia Soares Pereira
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino
Secretária de Educação
Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Wander Marques Viegas
Secretário de Cultura e Esporte
Guilherme A. Diniz Neto
Secretário de Governo
Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva
Presidente
Alline Krug Tontini
2º Vice-Presidente
Ilario Paulo Lupatini
2º Secretário
Cicero dos Santos Benedito
Vereador
Vanderson Cardoso dos Reis
Vereador
Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente
Antonio de Assunção
1º Secretário
Anderson Abreu de Jesus
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 018/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Profissional de Serviços de Saúde – FARMACÊUTICO

NOME	DOCUMENTO
1-BRUNA RAFHAELY BARBOSA DE LIMA	08481371408

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 24 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N.º 020/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Assistente de Serviços Organizacionais II – RECEPCIONISTA

NOME	DOCUMENTO
1-MARIA IZABEL MONTOVANELLI LAIOLA	115.733.868-20

Auxiliar de Serviços Operacionais I – LIMPEZA

NOME	DOCUMENTO
1-MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA	080.524.233-33

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 03 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 24 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Laudo de Inspeção Médica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

PORTARIA N. º 182 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Valdirene Santos Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Organizacionais II, provimento temporário, no período de 20 de março a 17 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 20/03/2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 183 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições

que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Eleise Alves dos Santos**, ocupante do cargo de Gestor de Ações Institucionais, provimento efetivo, no período de 13 de abril a 09 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 13/04/2020.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de Administração

PORTARIA N. º 185, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Maria Cristina Passianoto Belchior**, portadora do CPF nº 033.407.978-03, do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Sibipiruna, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 184, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Ana Clarice Borgmann**, portadora do CPF nº 412.333.360-53, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Sibipiruna, DGAS - 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Maria Cristina Passianoto Belchior**, portadora do CPF nº 033.407.978-03, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta das Escolas Municipais Rurais, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto n° 924/03 de 28 de fevereiro de 2003, e Resolução 004 de 19 de

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

fevereiro de 2009, conceder ao servidor à cima Gratificação Tipologia de vinte e um por cento.

Art. 3º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de Difícil Acesso de 20%, a servidora à cima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Ana Clarice Borgmann**, portadora do CPF nº 412.333.360-53, para o cargo em comissão de Diretora das Escolas Municipais Rurais, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto n° 924/03 de 28 de fevereiro de 2003, e Resolução 004 de 19 de fevereiro de 2009, conceder ao servidor à cima Gratificação Tipologia de vinte e um por cento.

Art. 3º Nos termos do artigo 64 da Lei Complementar nº 040/2007, conceder Adicional de Difícil Acesso de 20%, a servidora à cima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.280, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza, excepcionalmente, celebrações e demais atividades religiosas nas Igrejas e Templos nos dias 25 e 26 de abril de 2020, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as manifestações de fiéis e líderes de Igrejas e Templos Religiosos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam autorizadas celebrações e demais atividades religiosas nas Igrejas e Templos de todos os cultos do Município de Chapadão do Sul - MS, excepcionalmente, nos dias 25 e 26 de abril de 2020, desde que cumpridas as seguintes exigências:

a) Ocupação de, no máximo, 40% (quarenta por cento) dos lugares conforme a capacidade normal de cada local;

b) Higienização dos assentos entre as celebrações ou demais atividades;

c) Não ocupação das duas primeiras fileiras de assentos;

d) Afastamento de, no mínimo, um metro entre uma pessoa e outra;

e) Não haja cumprimentos que exijam contato físico entre as pessoas;

f) As celebrações e demais atividades deverão ser ministradas somente por pessoas residentes no Município de Chapadão do Sul – MS e que não tenham feito viagens nos últimos 15 (quinze) dias;

g) Participação somente de membros ativos, evitando-se convidados;

h) Não haja nenhum tipo de aglomeração de pessoas;

i) Não participação de pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, de crianças e adolescentes

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

com menos de 12 (doze) anos de idade, de gestantes e demais pessoas pertencentes aos grupos de risco;

j) Uso obrigatório de máscara;

k) Duração máxima de 01 (uma) hora, com tolerância de 10 (dez) minutos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidas as disposições do Decreto nº 3.259, de 30 de março de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 24 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.281, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Torna obrigatório o uso de máscaras de proteção em órgãos públicos, comércios em geral e estabelecimentos bancários e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando a deliberação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção, tanto para clientes e/ou usuários de serviços, como para colaboradores atendentes, em atendimentos realizados nos órgãos públicos, comércios em geral e estabelecimentos bancários de Chapadão do Sul - MS, a partir do dia 27 de abril de 2020.

Art. 2º. Os responsáveis pelos estabelecimentos mencionados no artigo 1º deverão fornecer as máscaras aos seus colaboradores, por ser considerado Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Art. 3º. Será de responsabilidade de cada estabelecimento público ou comercial o controle de entrada de clientes com as respectivas máscaras.

Art. 4º. As máscaras poderão ser de qualquer espécie, comerciais ou confeccionadas em tecido, desde que cumpram os padrões e as funções de proteção.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor no dia 27 de abril de 2020.

Chapadão do Sul - MS, 24 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.282, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

"Concede Permissão de Uso de Bem Público Municipal e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação emitida pelo Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP, via Resolução nº 706, de 10 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o §3º, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul – MS, concede-se à Empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELE,** permissão de uso do terreno denominado Lote 01-B, da Quadra 18, da 2ª Expansão do Loteamento Polo Empresarial.

Art. 2º. A presente permissão de uso é dada a título precário e gratuito, pelo período de 03 (três) anos, a contar desta data.

Art. 3º. Fica o permissionário responsável:

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

I - Pela limpeza, higiene e conservação do bem público, devendo providenciar as manutenções que se fizerem necessárias decorrentes de sua utilização;
II - Não ceder ou transferir o local a terceiros, no todo ou em parte, seja a que título for;
III - Responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes da utilização do local;
IV - Não permitir que terceiros se apossem do imóvel, notificando de imediato o permitente sobre qualquer turbação de posse que esteja ocorrendo;
VI – Manter as características e dimensões originais do local.

Art. 4º. Sem prejuízo da natureza precária desta permissão, o descumprimento pela permissionária de quaisquer de suas obrigações ou no interesse da Municipalidade dará ao permitente o direito de revogar a presente permissão.

Art. 5º. Revogada a permissão, o permitente de pleno direito, reintegrarse-á na posse do imóvel e de todos os bens afetados à permissão, inclusive com relação a eventuais terceiros.

Parágrafo único. Em caso de revogação, fica o permissionário obrigado a entregar a área limpa e devidamente preservada.

Art. 6º. O permitente não será responsável, a qualquer título, por quaisquer danos ou indenizações a terceiros em decorrência de ato do permissionário ou de seus empregadores, subordinados prepostos ou contratantes.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

AVISO
REGISTRO DE PREÇO 025/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais de construção (areia, tijolo, cimento, barra de ferro, maderite e etc), em atendimento ao Cemitério Municipal.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **11 de maio de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de abril de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

AVISO
REGISTRO DE PREÇO 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 091/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item"**, visando à futura aquisição de

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

produtos para manutenção da piscina do Centro Aquático Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Esporte**.**

Considerando que houve a suspensão do processo supracitado, devido a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas, informamos nova data para abertura do certame licitatório, conforme segue.

Considerando a pandemia resultante da (COVID-19) objetivando assegurar a integridade física tanto dos licitantes participantes quanto da equipe técnica, solicitamos aos licitantes que compareçam munidos de máscaras apropriadas para a devida participação no certame. Restará obrigatória a exigência durante o período da pandemia.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **08 de maio de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de abril de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 091/2020

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 083/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Carmo Distribuidora Hospitalar Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **22.684.331/0001-20.**

*Processo Administrativo: 353/2020 *Dispensa de Licitação: 017/2020

*Objeto: Aquisição de material hospitalar em caráter emergencial para atender as necessidades do Hospital Municipal devido ao protocolo de contenção do Coronavírus (Covid-19), visto que para o enfrentamento da pandemia é necessário reforçar o estoque dos materiais de extrema necessidade para preservação e segurança dos profissionais da saúde e pacientes.
*Data da Assinatura: 16/04/2020.
*Prazo Contratual: 16/04/2020 a 30/05/2020.
*Valor: R$ 78.500,00.
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cintya Martins do Carmo – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 084/2020

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Oxinal Oxigênio Nacional Ltda** – CNPJ/MF nº **36.781.037/0001-41.**

*Processo Administrativo: 355/2020 *Dispensa de Licitação: 018/2020

*Objeto: Aquisição de equipamento de sistema de geração de oxigênio seminovo, para atender as necessidades do Hospital Municipal, para o cumprimento do protocolo de contenção do Coronavírus – Covid-19, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.
*Data da Assinatura: 16/04/2020.
*Prazo Contratual: 16/04/2020 a 31/07/2020.
*Valor: R$ 140.000,00.
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Júlio César de Souza Soares, Adriana Soares Goulart

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Weber, e Boa Vista Administradora de Bens Patrimoniais Ltda – Contratada.

Mara Nubia Soares Pereira
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 023/2020
PROCESSO ADMINISRATIVO Nº 308/2020

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72
*Detentoras da Ata:

GCS – Indústria Gráfica Ltda – EPP
CNPJ/MF nº 24.631.343/0001-12 Valor: R$ 1.400,01

Printcom Sistema de Impressão Ltda – EPP
CNPJ/MF nº 07.301.273/0001-15 Valor: R$ 26.688,80

Rezende & Diniz Neto Ltda – EPP
CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00 Valor: R$ 8.550,25

L. F. de Souza – ME
CNPJ/MF nº 08.433.376/0001-00 Valor: R$ 11.063,70

Luiz Antônio Tonete 01901038840
CNPJ/MF nº 23.203.914/0001-55 Valor: R$ 2.545

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura confecção e fornecimento, de forma parcelada e futura, de Materiais Gráficos em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência, edital e seus anexos, para consumo previsto durante 12 (doze) meses.

*Data da Assinatura: 17/04/2020.
*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 363/2020.

Chapadão do Sul – MS, 22 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Gamatech Medical Ltda** conforme parecer exarado no Processo nº 365/2020.

Chapadão do Sul – MS, 22 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Letícia Marcela Faune Nunes Médica Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.219.140/0001-37**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Letícia Marcela Faune Nunes Médica Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.219.140/0001-37,** neste ato representada pela senhora **Letícia Marcela Faune Nunes** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R$ 85,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R$ 200,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **GM Serviços Médicos Global Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.312.148/0001-90**, ao processo acima citado.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **GM Serviços Médicos Global Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.312.148/0001-90,** neste ato representada pela senhora **Glória Roxana Vargas Contreras** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
17	Ambulatório de Pediatria	Pediatria	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **VCB Serviços Médicos Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **VCB Serviços Médicos Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.742.958/0001-16,** neste ato representada pelo senhor **Victor Cavalheiro Breitenbach** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
7	Sobreaviso de Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Hospital	Hora	R$ 70,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
18	Ambulatório de Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Barbosa Muniz Consultório Médico Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.204.306/0001-56,** neste ato representada pelo senhor **Fabrício Barbosa Muniz** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
9	Sobreaviso de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	Hospital	Hora	R$ 70,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
19	Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Thais Nogueira da Silveira - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.304.496/0001-55**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Thais Nogueira da Silveira - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.304.496/0001-55,** neste ato representada pelo senhor **Thais Nogueira da Silveira,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R$ 85,00
2	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Central	Hora	R$ 85,00
3	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Planalto	Hora	R$ 85,00
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R$ 85,00
6	Sobreaviso de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital	Hora	R$ 70,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
20	Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Inthegra Reabilitação e Medicina Esportiva LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.239.544/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Inthegra Reabilitação e Medicina Esportiva LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.239.544/0001-05,** neste ato representada pelo senhor **Brasil Sales Neto Filho,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
9	Sobreaviso de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	Hospital	Hora	R$ 70,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
19	Ambulatório de Ortopedia e Traumatologia	Ortopedia e Traumatologia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Victor Hugo Ferreira Guilardi - Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0001-03**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Victor Hugo Ferreira Guilardi - Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.010/0001-03,** neste ato representada pelo senhor **Victor Hugo Ferreira Guilardi,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
8	Sobreaviso de Anestesiologia	Anestesiologia	Hospital	Hora	R$ 70,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Reinaldo Araujo de Vasconcellos Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.067.653/0001-44**, ao processo acima citado.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Reinaldo Araujo de Vasconcellos Eireli – ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.067.653/0001-44,** neste ato representada pelo senhor **Reinaldo Araujo de Vasconcellos,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
8	Sobreaviso de Anestesiologia	Anestesiologia	Hospital	Hora	R$ 70,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Delius Alfredo Balbieris,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.548.525/0001-15**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Delius Alfredo Balbieris,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.548.525/0001-15,** neste ato representada pelo senhor **Delius Alfredo Balbieris,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R$ 85,00
6	Sobreaviso de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital	Hora	R$ 70,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
20	Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Biosaude Serviços Médicos Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Biosaude Serviços Médicos Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.451.639/0001-87,** neste ato representada pelo senhor **Ana Elisa Dantas Modesto,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
24	Ambulatório de Reumatologia	Reumatologia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica Média Rodrigues e Rodrigues Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Clínica Média Rodrigues e Rodrigues Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93,** neste ato representada pelo senhor **Gabriela Rodrigues de Faria,** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
5	Sobreaviso de Pediatria	Pediatria	Hospital	Hora	R$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
17	Ambulatório de Pediatria	Pediatria	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica Média Rodrigues e Rodrigues Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Clínica Média Rodrigues e Rodrigues Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.181.262/0001-93,** neste ato representada pelo senhor **Hygor Rodrigues da Silva** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Saúde Lar	Hora	R$ 85,00
2	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Central	Hora	R$ 85,00
3	Clínica Geral Atenção Básica	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Planalto	Hora	R$ 85,00
4	Clínica Geral Substituição Mais Médicos	Clínica Médica / Saúde da Família	ESF Esperança ESF Flamboyant ESF Sibipiruna	Hora	R$ 85,00
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
14	Sobreaviso de Remoção	Clínica Médica	Hospital	Dia	R$ 200,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **RGS Atendimentos Médicos Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **RGS Atendimentos Médicos Eireli - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.157.935/0001-32,** neste ato representada pelo senhor **Renan Gomes Silva** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
6	Sobreaviso de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital	Hora	R$ 70,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
20	Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Flávia Leitão Proença Limitada,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Flávia Leitão Proença Limitada,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.028.576/0001-04,** neste ato representada pela senhora **Flávia Leitão Proença** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
5	Sobreaviso de Pediatria	Pediatria	Hospital	Hora	R$ 70,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
17	Ambulatório de Pediatria	Pediatria	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Breschi Serviços Médicos Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº**22.859.453/0001-00**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Breschi Serviços Médicos Ltda - ME,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº**22.859.453/0001-00,** neste ato representada pela senhora **Vanessa Breschi** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
6	Sobreaviso de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital	Hora	R$ 70,00
15	Auxiliar de Cirurgia	Clínica Médica	Hospital	Procedimento	R$ 150,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
20	Ambulatório de Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	UBS	Consulta	R$ 50,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Furquim e Rodrigues Clínica Médica Ltda,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.170.854/0001-59,** neste ato representada pela senhora **Samuel Samara Rodrigues de Almeida Lucas Furquim** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
10	Sobreaviso de Clínica Geral	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 70,00
11	Plantonista	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
12	Plantonista de Apoio	Clínica Médica	Hospital	Hora	R$ 100,00
13	Remoção	Clínica Médica	Hospital	Transporte	R$ 800,00
16	Produtividade		Hospital	Procedimento	Tabela SUS
21	Ambulatório de Cardiologia	Cardiologia	UBS	Consulta	R$ 50,00
59	Cardiologia	Ecocardiograma	Ambiente Externo	Exame	R$ 80,00
60	Cardiologia	Holter 24 horas	Ambiente Externo	Exame	R$ 80,00
61	Cardiologia	Teste Ergométrico	Ambiente Externo	Exame	R$ 80,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Adjudico o Credenciamento realizado pela empresa **Lorena Marques dos Passos Araujo Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.448.665/0001-81**, ao processo acima citado.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.276 | Sexta-feira | 24 de Abril de 2020 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos - especialidades médicas - (pediatria, traumatologia, clínica médica, exame de ultrassonografia etc), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Lorena Marques dos Passos Araujo Eireli,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.448.665/0001-81,** neste ato representada pela senhora **Lorena Marques dos Passos Araujo** conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Especialidade	Local de Atendimento	Unidade de Medida	Valor Unitário
22	Ambulatório de Psiquiatria	Psiquiatria	UBS	Consulta	R$ 100,00
31	Atendimento no CAPS	Psiquiatria ou Saúde Mental	UBS	Hora	R$ 120,00

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal